03	Migração de conta e-mail para provedor Google	R\$33,31
05	Serviços de treinamento de módulos funcionais	R\$118,01

Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2024.

NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 025/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2022 FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000039663-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.
- 4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ozônio Telecomunicações LTDA.
- 5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 24% sobre o Contrato Administrativo nº 015/2022-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de enlaces de transmissão de dados, de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em decorrência do aumento quantitativo de 10 (dez) unidades ao item 2; a supressão percentual de 12,77% sobre o Contrato Administrativo nº 015/2022-FUNJEAM, em decorrência da redução quantitativa de 10 (dez) unidades ao item 4 e a alteração qualitativa do tipo de tecnologia utilizada nos serviços prestados, passando de "SAT. BANDA KA" para "RÁDIO/FIBRA", nas Comarcas de: Apuí; Beruri; Borba; Ipixuna; Itapiranga; Maués; Nhamundá; Nova Olinda do Norte; São Gabriel da Cachoeira e Tapauá.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º, da Lei 8.666/93.
- 7. VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 79.918,26 (Setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais, e vinte e seis centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000484, de 16/02/2024, no valor de R\$ 79.918,26 (setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).
- 9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 015/2022-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2023.

Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 026/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2023 FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000000051-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.
- 4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Vision Net Ltda.
- **5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A supressão de 39,82% do Contrato Administrativo nº 024/2023 FUNJEAM, calculado sobre o valor global inicial atualizado, relativo à prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GRPS, acesso via internet 24 horas pelo usuário, com central de monitoramento, armazenamento de dados, incluindo o fornecimento de equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; A alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7. DA SUPRESSÃO DO VALOR: Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 024/2023 FUNJEAM suprimido na proporção de 39,82% utilizando-se como base de cálculo o valor valor global inicial atualizado do Contrato, haja vista a redução de 45 (quarenta e cinco) veículos oficiais da frota do CONTRATANTE.
- 8. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas